

Agência de Fomento do Estado
da Bahia S/A – DESENBAHIA

ANULAÇÃO DE DECISÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018-
DESENBAHIA

Paulo de Oliveira Costa, Presidente da Desenbahia (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento na razões expostas no parecer nº GJU – RCE -52/2018, ANULA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: contratação de serviços advocatícios (créditos cedidos no interior da Bahia) - BA, 21/06/2018. Paulo de Oliveira Costa, Presidente da Desenbahia (em exercício).